CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
DIRETORIA LEGISLATIVA
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES
SUPERVISÃO DE ANÁLISE E PESQUISA

RELATÓRIO DA SUPERVISÃO DE ANÁLISE E PESQUISA

Projeto de Indicação nº 295/2018
Autor (a): Vereador (a) Mauricio Trindade
"Indica ao Exmo. Senhor Prefeito de Salvador, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, que ofereça ao condutor infrator, em substituição aos valores pagos por cada multa, as seguintes alternativas a participação do infrator em aulas educativas sobre bom comportamento no transito, a doação de cestas básicas, custeadas pelo infrator, a instituições filantrópicas reconhecidas pelo município ou a prestação de serviços à entidades e/ou ações que visem a diminuição de acidentes no trânsito. "

1. BASE REGIMENTAL

- A proposição objeto de estudo é regulamentada no Capítulo VII - Das Indicações, arts. 209 a 212 da Resolução 910/91 e suas alterações posteriores, sendo o texto do *caput* do art. 209, *in verbis: "***Indicação é a proposição legislativa por meio da qual o Vereador ou Comissão sugere ao Poder Executivo, bem como aos órgãos e entidades das suas respectivas administrações direta e indireta, nestas compreendidas as autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista, a adoção de providências ou estudos sobre determinado assunto, desde que não se configure em sugestão para realização de obra e serviço"**.

2. DA ANÁLISE E PESQUISA

- Em conformidade com as normas regimentais e da técnica legislativa, foi realizada pesquisa em banco de dados constituídos e constatamos a **inexistência** de proposição legislativa que verse sobre o tema consignado na epígrafe.

Sala das Comissões, em 10 de setembro de 2018.

Wagner Amorim F. de Souza
Supervisor de Análise e Pesquisa